

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº302-GP 21/02/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – RELOTAR, o servidor público, EVERALDO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0387-1, para a Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde “Antônio Cabral”, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 21 de Fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº303-GP 23/02/2018-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o pleito de exoneração, informal, firmado pela servidora Pública e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora pública MARIA NILZA DE MELO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Luiz Cavalcante Buriti”, localizada no Sítio Cisplatina, simbologia MAG 405, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Registre-se,

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 23 de fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº304-GP 23/02/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o pleito de exoneração, informal, firmado pela servidora Pública e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora pública, LARA SOUSA ARAÚJO PORTO, mat. 905-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo da Unidade de Saúde Mista, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 23 de fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº305-GP 23/02/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais e de habilitação exigidas para o encargo da função pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público Municipal, ROBERTO SOLON DE VASCONCELOS, mat. 0766-8, ocupante do cargo de Professor de Educação I, Classe B, para passar a exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, cumulativamente, com as atividades do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, com lotação da Secretaria de Educação, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 23 de fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº306-GP 26/02/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor público, JOACKSON ROCHA AZEVEDO, ocupante do cargo de Encanador, mat. 0315-1, para passar a exercer atividades de serviços gerais, compreendendo manutenção e reposição de peças, nos veículos pertencentes à frota municipal, agregada a zona rural, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 26 de fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito